

PORTARIA Nº 004/UFSJ/CCO/CÂMARA DE GRADUAÇÃO, DE 13 DE JUNHO DE 2017

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011 e a Resolução Nº 038, de 02 de setembro de 2013, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- Anuência do GAD Cirurgia para abertura de concurso na área de Cirurgia
- Que não haverá tempo hábil para inclusão na pauta da próxima reunião da Câmara de Graduação.

RESOLVE: *Ad Referendum*

Art 1º - Aprovar a solicitação de manutenção de vaga para o Curso de Medicina, em função da exoneração da professora Sandra Rosa Teixeira, da área de Cirurgia, sem alteração do perfil da vaga.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof^a. Vanessa Jaqueline da Silva Vieira dos Santos
Presidente da Câmara de Graduação
Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu – CCO